

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0090/2023

Revoga e Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.939.801-6**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a Resolução SESA nº 0060/2023, que compõe Processo de Sindicância, publicada no Diário Oficial nº 11.334 de 23/01/2023.

**Art. 2º Designar** nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Ana Lais Freitas Huet de Oliveira Castro**, RG nº 14.978.866-2/PR, Médica Veterinária, como presidente, **Karina Pes**, RG nº 14.130.389-9/PR, Enfermeiro e **Gerti Schafer Berto**, RG nº 2.142.693-8/PR, Enfermeiro, com fulcro no artigo 124 e 133, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **19.939.801-6**, envolvendo a servidora **Ana Helena Trochimczuk Olchanowska**, RG 2.088.449-5/PR, Médica, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar eventual dano ao erário por recebimento indevido decorrente de possível descumprimento de carga horária que, em tese, ocorrência de infração disciplinar ou improbidade administrativa, supostamente infringindo os artigos: Art..272, § 2º, Art. 279, inciso V, VI, e Art. 285, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 6174/70

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)